PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM. 15 de Dezembro de 2001

Biblioteca - Procuradoria Municipal
P.M.N.I.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.287, DE 14 DE DEZEMBRO. DE 2001.

" Muda denominação da atual Rua Ramalho para Rua Wandette Chamon do Carmo Lima, situada no Bairro Jardim Ulisses - Andrade Araujo nesta Cidade".

Autor: Vereador JORGE MAROTTE CORREA

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU; POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Wandette Chamon do Carmo Lima, a atual Rua Ramalho, situada no Bairro Jardim Ulisses - Andrade Araújo - nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

Comp : Impresso : Gráf do DIM PCNI